



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N. 542/2009
DE 29 de JUNHO DE 2009.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL N. 318/2004 DE 08 DE SETEMBRO DE 2004, QUE TRATA DA ALIENAÇÃO DE LOTES URBANOS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA PARA FINS SOCIAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica expressamente revogado o artigo 4º da Lei Municipal n. 318/2004 de 08 de Setembro de 2004.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2009.


FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal